

CONSELHO FISCAL

ATA DA 456ª (QUADRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos trinta dias do mês de Setembro de 2022, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho fiscal, convocada pelo Conselheiro Presidente José Monteiro Conde, cuja realização foi de forma presencial, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradeceu as presenças dos conselheiros, Ronaldo Batista Silva, Josiani Lança de Azevedo, iniciando os trabalhos, contamos com as presenças de Marcio Adriano Oliveira Barros presidente do IPSERV e Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal Diretoria Executiva. Iniciado os trabalhos da reunião, no cumprimento da pauta, o presidente fez uma exposição do Plano Estratégico da modernização do IPSERV. Disse que a intenção deste projeto é modernizar, bem como trazer novos métodos e rotinas de trabalho ao Instituto, fazendo com que o servidor seja uma peça fundamental no desenvolvimento deste projeto e assim tornar mais dinâmica a sua atuação. Foi apresentado pelo presidente o Plano Estratégico para o IPSERV de 2021 a 2024. Foi definido os seguintes projetos: a) Pro Gestão RPPS, b) Certificado de Regularidade Previdenciária CRP, c) Regime de Previdência Complementar RPC. São 3 os pilares que representam o Pro Gestão: a) Controle Interno, b) Governança Corporativa e c) Educação Previdenciária. O que o IPSERV fez para a certificação Previdenciária: a) DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos do IPSERV, período de 2018 a 2021, está regularizado. b) DAIR: Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos do IPSERV, período de 2018 a 2021 regularizado. c) DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. O Regime de Previdência Complementar – RPC. foi aprovado pelo Legislativo Municipal e transformado em Lei municipal nº 13.589 em 29 de março de 2022, atendendo ao disposto na EC/103/2019, tornando obrigatório a todos RPPS dos Entes Federativos: União, Estados, Distrito Federal e municípios a sua implementação. O presidente ainda respondeu sobre a pauta apresentada pelo Conselho Fiscal de assuntos administrativos e em seguida deu uma boa notícia que a Prefeitura quitou o débito, referente ao pagamento dos afastados, em que o IPSERV vinha pagando desde novembro de 2019 a julho de 2020, quando da promulgação da EC/103/2019, que obrigava os Entes a assumirem o pagamento. No atual momento já foram devolvidos os recursos pelos Entes: Câmara Municipal de Uberaba, Fundação Cultural de Uberaba e Prefeitura Municipal de Uberaba. Os conselheiros agradeceram a presença dos gestores e deu por encerrada a participação dos mesmos. Passamos a análise das Aplicações Financeiras realizadas no mês de Agosto de 2022, temos a seguinte posição: a meta do mês foi de 0,0451% (zero vírgula zero quatrocentos e cinquenta e um por cento), sendo a rentabilidade mensal foi de 0,8831% (zero vírgula oitenta e oito

e trinta e um por cento), teve um rendimento financeiro positivo de R\$ 5.439.129,04 (cinco milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e cento e vinte e nove reais e quatro centavos), sendo o saldo de Agosto de R\$ 597.443.271,05 (quinhentos e noventa e sete milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e cinco centavos). Este mês de Agosto tivemos rendimentos positivo, o que nos traz um alívio em nossas aplicações. O saldo financeiro inicial do mês de Agosto de 2022 é de R\$ 581.618.576,69 (quinhentos e oitenta e um milhões e seiscentos e dezoito mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e o saldo final de R\$ 597.443.271,05 (quinhentos e noventa e sete milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e cinco centavos). Como se vê os resultados expressa a complexidade que o mercado passa e sua volatilidade. Os gestores do Instituto tem que ter muita cautela nos investimentos, bem como o Comitê de Investimentos, fazer uma análise bem fundamentada juntamente com a empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, para que as perdas sejam as menores possíveis, diante de um mercado de oscilações positivas e negativas e que fazem parte do mercado, que vai continuar com essa incerteza por algum tempo ainda. Foi apresentado o quadro de Compensação do Saldo Previdenciário de 2022. Tivemos o acumulado de Janeiro a Julho de 2022 o valor de R\$ 4.447.384,27 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) referente a receita do IPSEV, enquanto foi transferido para o INSS o valor de R\$ 566.844,19 (quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), tendo um saldo positivo de R\$ 3.868.822,77 (três milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) a favor do IPSEV. Analisando a compensação houve mais pessoas aposentando pelo IPSEV, conforme análise dos números apresentados. Foi apresentado o Relatório com os Gastos Mensais com os Aposentados e Pensionistas dos Planos Financeiro e Plano Previdenciário, no período de janeiro a Agosto, mais a liberação da primeira parcela do 13º salário, liberado em junho de 2022, dando um valor total de R\$ 54.196.117,43 (cinquenta e quatro milhões e cento e noventa e seis mil e cento e dezessete reais e quarenta e três centavos) no Plano Financeiro e o valor de R\$ 9.807.525,71 (nove milhões e oitocentos e sete mil e quinhentos e vinte cinco reais e setenta e um centavos), no Plano Previdenciário, também valor bruto. Daí entende o aporte que a Prefeitura faz todo o mês para o IPSEV para pagar os aposentados e pensionistas do Plano Financeiro que o município assumiu com o pessoal até 1995. Quanto aos comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, referente ao comportamento da economia brasileira referente ao mês de Agosto de 2022: “Os mercados locais engataram um segundo mês consecutivo de resultados positivos, com ganhos em todas as classes de ativos, puxados especialmente pela renda variável. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 2,05%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 1,10%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 6,15%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,17%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de -4,24% no mês., enquanto a moeda brasileira apreciou 0,20%, para o nível de

R\$ 5,18 por dólar norte americano. As eleições de 1998 e 2002, além das de 1989 e 2014, trazem importantes lições para a prática de investimentos. A primeira é que o mercado pode, sim, estar sujeito a rumores e manipulações, e é importante permanecer atento, sob o risco de se assustar à toa e se terminar com venda na baixa, para, mais tarde, terminar com compra na alta. A segunda lição é que a prática de investimentos seja, talvez, uma atividade defensiva, em que é mais importante evitar erros que ganhar a qualquer custo. Agir com emoção diante de um cenário eleitoral, e acreditar que se possui conhecimento superior àquele do mercado – quando isto nem sempre é verdade – são dois erros a serem evitados no cenário turbulento que talvez venhamos a ter pela frente. O objetivo é manter a disciplina de investimentos durante todo o processo eleitoral. E isto, independentemente do noticiário que, como talvez já tenha ocorrido no passado, pode estar sujeito a rumores e manipulações. Com as taxas de juros locais acima de 13% ao ano o Brasil é uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano está em 6,70%. Assim, a taxa SELIC deve se manter elevada por vários meses, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI permanecem no radar dos investidores. Em relação as expectativas de mercado para 2022, vide abaixo: ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS PREVISÃO PARA 2022: ESTIMATIVAS DO RELATÓRIO FOCUS: Produto Interno Bruto (PIB) de 2,10%, Inflação de 6,70%, Taxa Básica de Juros (SELIC) 13,75%, Dólar de R\$ 5,20, Balança Comercial (saldo) US\$ 68,03 bilhões, Investimento Estrangeiro Direto US\$ 58,00 bilhões. Fonte: Banco Central do Brasil. Passamos a análise dos Relatórios das Contribuições Previdenciárias, relativas ao mês de Agosto de 2022, de acordo com os Relatórios de Recolhimentos enviados a este Conselho dia 28 de setembro de 2022 e informações complementares fornecidas pelas próprias entidades. Recolhimentos do Plano Financeiro - PMU: valor total devido no mês de agosto, R\$ 5.181.127,37; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 3.934.032,44; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 1.091.307,68, (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 126.304,26; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago de R\$ 29.482,99. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PMU: Valor total devido no mês é de R\$ 5.342.102,84 sendo: (a) Folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago R\$ 5.254.924,26, (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago de R\$ 87.178,58, cujo vencimento foi no dia 09/09/2022. De acordo com o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos 2022 – PMU, verificamos: valor total devido no mês de agosto de 2022 foi R\$ 1.608.065,61 sendo: (a) Parcelamento Plano Financeiro; valor devido e pago de R\$ 341.855,96; (b) Parcelamento Plano Previdenciário; valor devido e pago de R\$ 1.266.209,65. Recolhimentos do Plano Financeiro - CODAU: valor total devido no mês de agosto é de R\$ 296.680,24; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 281.737,84; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 6.461,52; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; valor devido e pago R\$ 8.480,88; (e) cedidos; não houve. Recolhimentos do Plano Previdenciário - CODAU: Valor total devido no mês foi de R\$ 408.087,15, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$

397.793,18; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; houve valor devido e pago de R\$ 10.293,97. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência agosto 2022, cujo vencimento foi no dia 09/09/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – Fundação Cultural de Uberaba FCU, valor total devido no mês é de de R\$ 7.364,16; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; não houve; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 7.364,16; (c) Com relação ao Ticket; Não houve informação de valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Fundação Cultural de Uberaba FCU, o valor total devido no mês é de R\$ 42.912,40, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 42.912,40; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve; estes valores referem à competência agosto/2022, cujo vencimento foi no dia 09/09/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – FETI, valor total devido no mês de agosto 2022 é de R\$ 21.870,46; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago é de R\$ 21.070,46; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; não houve contribuição devida; (c) Com relação ao Ticket; valor devido e pago de R\$ 800,00; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FETI: Valor total devido no mês é de R\$ 21.784,32, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 21.784,32; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve contribuição devida. Os valores acima descritos referem-se à competência agosto/2022, cujo vencimento foi no dia 09/09/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – FUNEL: valor total devido no mês de agosto de 2022 é de R\$ 1.003,98; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; houve valor devido e pago de R\$ 59,58; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 944,40; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve contribuição devida. Recolhimentos do Plano Previdenciário - FUNEL: Valor total devido no mês é de R\$ 16.400,43, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 16.400,43; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência agosto/2022, e seu vencimento foi no dia 09/09/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – PROCON: Não houve recolhimentos relativos ao Plano Financeiro no mês de agosto/2022. Recolhimentos do Plano Previdenciário - PROCON: Valor total devido no mês é de R\$ 2.047,70, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 2.047,70; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido. Os valores descritos acima se referem à competência agosto/2022, cujo vencimento foi no dia 09/09/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – IPSERV: valor total devido no mês agosto/2022 é de R\$ 7.136,78; sendo; (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago R\$ 7.136,78; Recolhimentos do Plano Previdenciário - IPSERV: Valor total devido no mês é de R\$ 31.259,19, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 31.259,19. Ressaltamos

que os valores devidos acima, referem-se à competência agosto/2022, cujo vencimento foi no dia 09/09/2022. Recolhimentos do Plano Financeiro – Câmara Municipal de Uberaba – CMU, valor total devido no mês de agosto é de R\$ 68.776,20; sendo: (a) Aporte para equilíbrio financeiro; valor devido e pago de R\$ 36.862,54; (b) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; Valor devido e pago de R\$ 31.913,66; (c) Com relação ao Ticket; não houve valor devido; (d) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; Não houve valor devido; (e) cedidos; não houve valor devido. Recolhimentos do Plano Previdenciário - Câmara Municipal de Uberaba – CMU, o valor total devido no mês é de R\$ 93.517,28, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 93.517,28; (b) Contribuição Folha de Afastados/Licença Saúde; não houve valor devido; e) cedido não houve valor. Ressaltamos que os valores descritos acima referem se a competência de agosto de 2022 e seu vencimento para o dia 09/09/2022. Recolhimentos do Plano Previdenciário - COHAGRA, o valor total devido no mês é de R\$ 2.209,34, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 2.209,34. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência agosto/2022, cujo vencimento foi no dia 09/09/2022. Recolhimentos do Plano Previdenciário – Prefeitura Municipal de Frutal, o valor total devido no mês é de R\$ 1.080,66, sendo: (a) Contribuição da folha mensal das Contribuições Patronais e dos Segurados; valor devido e pago de R\$ 1.080,66. Ressaltamos que os valores devidos acima, referem-se à competência agosto 2022, cujo vencimento foi no dia 09/09/2022. As informações contábeis para a consolidação com a Prefeitura Municipal de Uberaba, foram enviadas até o mês de agosto de 2022, bem como o IPSERV enviou o mesmo período ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A próxima reunião Ordinária nº 457ª do Conselho Fiscal realizar-se-á no dia 27 de Outubro de 2022, por deliberação dos membros do Conselho Fiscal, ficou definido que a reunião será presencial. Encerrando a reunião às 17:00 (dezessete horas) o Presidente agradeceu às presenças de todos e sob as bênçãos de Deus por mais uma reunião realizada. O Presidente do Conselho Fiscal, José Monteiro Conde, reiterou seus agradecimentos às presenças de todos, eu Josiani Lança de Azevedo, Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata e assino com os demais.

Uberaba-MG, 30 de Setembro de 2022.

José Monteiro Conde
Conselheiro Presidente

Ronaldo Batista Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do IPSERV

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Diretoria Executiva